

Em: 16/14/3021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES		
Protocolo Nº		
26389) 2021		
Recebido em_	16 1 11	1 2021
Horário	<i>1</i> /4; 20	horas
Rúbrica	UCT	

LEI N° 3.624, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA A RUA Z, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO RUA OTTOMAR SCHNEIDER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ottomar Schneider a Rua Z, localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2021; 67° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PRÉEEITO